

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



1/22

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, com sede a Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 22, § 3º e artigo 23, II, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **CONVITE – EXCLUSIVO para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, em cumprimento ao Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar 123/06**, sob o n.º 06/2016, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta, serem entregues no endereço acima mencionado, na Sala de Licitações, até o dia **23 de agosto de 2016, às 09h00min**, sendo que no mesmo horário, será dado início à abertura dos referidos envelopes em sessão pública.

Este certame será regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Os interessados na presente licitação deverão obedecer ao disposto na referida legislação supracitada e demais disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.1	Camisa Operacional - Camisa masculina, manga curta, com gola italiana, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 2/1 E, padrão 101/102, peso 190 g/m ² , largura 1,65m, equivalente ao tecido “tape mais”, na cor azul claro, com bolso, com logotipo do SAAE bordado no bolso, com duas faixas refletivas na cor amarelo limão, em tecido 100% algodão, com espessura de 2,5cm aplicadas na altura do tórax, fazendo um contorno de 360º graus até as costas, e duas faixas refletivas na mesma cor, com espessura de 1,5cm, aplicadas nas mangas. Tamanhos variando entre M a XGGG. Quantidade prevista: 440 unidades.
1.2	Calça Operacional – Calça masculina, com dois bolsos frontais, com logotipo do SAAE bordado no bolso esquerdo, com dois bolsos traseiros chapados, com ½ elástico, com vista com quatro botões, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 3/1 E, padrão 101/102, peso 260 g/m ² , altura 1,61m, equivalente ao tecido “solasol”, na cor azul royal, duas faixas refletivas na cor amarelo limão, com espessura de 1,5cm, aplicadas nas barras na altura dos tornozelos. Tamanhos variando entre os números 38 a 56. Quantidade prevista: 480 unidades.
1.3	Camisa polo manga curta masculina – Malha piquet mista 50% algodão 50% poliéster manga curta com punho, cor branca, bolso do lado esquerdo bordado com brasão SAAE Porto Feliz. Tamanhos variando entre os números P a XGGG. Quantidade prevista: 84 unidades.
1.4	Camisa polo manga longa masculina – Malha piquet mista 50% algodão 50% poliéster manga longa com punho, cor branca, bolso do lado esquerdo bordado com brasão SAAE Porto Feliz. Tamanhos variando entre os números P a XGGG. Quantidade prevista: 42 unidades.
1.5	Calça jeans masculina – Com dois bolsos frontais, com logotipo do SAAE bordado no bolso esquerdo, com dois bolsos traseiros chapados, com ½ elástico, com vista com quatro botões, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 3/1 E, padrão 101/102, peso 260 g/m ² , altura 1,61m, na cor azul marinho. Tamanhos variando entre os números 38 a 56. Quantidade prevista: 60 unidades.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Tel: (0**15) 3261.9600 - Fax: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



2/22

1.6 – DESCRIÇÃO GERAL:

1.6.1 – Identificação: As peças deverão conter internamente, as seguintes identificações em etiqueta:

- a) Nome e CNPJ do fabricante;
- b) Tamanho da peça.

1.6.2 – Tecido: Não poderá apresentar quaisquer defeitos que prejudiquem a utilização e/ou apresentação das peças;

1.6.3 – Limpeza: As peças deverão receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras.

1.6.4 – Costuras:

- a) Não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios;
- b) Deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

1.6.5 – Acabamento Geral: As peças mencionadas no objeto deverão ter bom acabamento geral e apresentação;

1.6.6 – Correrão por conta da contratada, eventuais despesas de nova confecção devido à baixa qualidade do serviço apresentado.

1.7 – O logotipo do SAAE Porto Feliz será fornecido em arquivos digitais com as extensões “.cdr” e “.png” para o(s) licitante(s) vencedor(es) e deverão ser respeitadas suas cores e sua proporcionalidade na confecção das peças sob pena da recusa no recebimento das mesmas.

1.8 – **DA ENTREGA:** O material deverá ser entregue, descarregado e armazenado, na Estação de Tratamento de Água, junto a Seção de Suprimentos, sito a Rua Cardoso Pimentel, n.º 970, B.º Residencial Bepim, Porto Feliz, SP, conforme normas de segurança e outras determinadas por esta Autarquia.

1.9 – **DO PRAZO DE ENTREGA:** Os uniformes deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do pedido. A contratada deverá providenciar a entrega dos materiais devidamente embalados um a um em sacos plásticos transparentes e acondicionados em perfeitas condições.

1.10 – Todas as peças deverão satisfazer as especificações, assim como serem fornecidos nas quantidades relacionadas no presente edital e Anexo II – Termo de Referência.

1.10.1 – Não serão aceitas peças com defeito;

1.10.2 – Não poderão ser fornecidas peças diferentes daquelas constantes em proposta.

1.11 - A licitante vencedora deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações desta Carta Convite e Anexos.

1.12 - A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar somente empresas enquadradas como **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)** convidadas ou interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, inscritas ou não no Cadastro de Fornecedores do SAAE de Porto Feliz, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo 24 horas da data marcada para entrega dos envelopes, conforme dispõe o art. 22, § 3º da Lei 8.666/93.

2.2 - É vedada a participação de empresas:

- a) estrangeiras que não funcionem no País;
- b) não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14;
- c) concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Tel: (0**15) 3261.9600 - Fax: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



3/22

d) declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

e) aquelas que se enquadrem em qualquer uma das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14.

2.3 – A empresa vencedora ficará obrigada a emitir nota fiscal eletrônica, NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 e 1A, exceto MEI, independentemente da atividade econômica exercida (conforme Protocolo ICMS 42/09).

3. CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES):

3.1 – Ato de constituição da empresa:

3.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 - Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 – Documento de identificação pessoal com foto do representante da empresa para comprovar sua representação legal. Original ou cópia autenticada.

3.3 – **PROVA DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** através de certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa no 103/07 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO-DNRC ou outro documento oficial idôneo. Não serão aceitas certidões expedidas por escritórios de contabilidade da empresa ou declarações da própria empresa licitante como prova para esta condição.

3.4 – Os licitantes deverão apresentar **Declaração de Enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (ME ou EPP)**, elaborada em papel timbrado, conforme modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital e apresentada **FORA** dos Envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente assinada por seu representante legal, manifestando essa condição.

3.5 – Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital e apresentado **FORA** dos Envelopes, devidamente assinada por seu representante legal, atestando que:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

3.6 - As empresas poderão ser representadas no procedimento licitatório por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório para tal finalidade, com

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Tel: (0**15) 3261.9600 - Fax: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



4/22

firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes. O procurador deverá trazer documento pessoal original com foto.

3.6.1 - A legitimidade da representação deverá ser comprovada por um dos documentos abaixo, também fora dos envelopes de habilitação (original ou cópia autenticada):

a) Instrumento público de procuração;

b) Instrumento particular de procuração, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório;

c) Documento de constituição de sociedade, quando se tratar de representante legal que comprove essa qualidade;

3.6.2 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

3.7 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.8 - As licitantes que desejarem se utilizar da via postal para envio dos envelopes, sem presenciar a sessão pública, deverão acondicionar os envelopes “Nº 1 – HABILITAÇÃO”, “Nº 2 – PROPOSTA” e “Nº 3 – AMOSTRA” devidamente lacrados, identificados e independentes, os três dentro de um outro único envelope, e endereçá-los à Comissão Permanente de Licitação do SAAE Porto Feliz, com endereço na Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000;

3.8.1 - Os envelopes enviados na forma do subitem anterior só serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitação se lhes forem entregues até o horário de encerramento de recepção dos envelopes, sem qualquer violação de seu conteúdo, sob responsabilidade da empresa licitante;

4. HABILITAÇÃO:

4.1 - Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope lacrado e indevassável, no qual se identifiquem externamente os seguintes dizeres:

Envelope 01 – HABILITAÇÃO Denominação da Empresa Participante Convite nº 06/2016 SAAE Porto Feliz - Proc. 397/2016

4.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

4.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3 - Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.5 – Caso os documentos mencionados nos itens 4.2.1 a 4.2.4 (habilitação jurídica) já tiverem sido apresentados fora dos envelopes durante a fase de credenciamento, não precisarão constar novamente do envelope de habilitação.

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



5/22

4.3 – REGULARIDADE FISCAL

4.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.3.2 - Certificado de regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

4.3.3 - Certidão conjunta negativa de débito ou positiva com efeito de negativa, relativa a tributos federais (inclusive as contribuições sociais) e dívida ativa da União;

4.3.4 - Certificado de regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, dentro do prazo de validade;

4.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43 da Lei Complementar 123/2006);

4.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo início corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Autarquia, para a regularização da documentação. (Art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006).

4.6 - Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item 4.5 do presente Edital, o fato implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Autarquia, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (Art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/06).

4.7 - Não serão aceitos protocolos dos documentos de habilitação, sendo exigível o documento hábil comprobatório acerca da regularidade da empresa.

5. PROPOSTA:

5.1 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em envelope lacrado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope 02 – PROPOSTA Denominação da Empresa Participante Convite nº 06/2016 SAAE Porto Feliz - Proc. 397/2016
--

5.2 - A Proposta Financeira deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, preenchido por meio mecânico, datado e assinado pelo representante legal.

5.3 - Não serão consideradas propostas transmitidas por Fax, e-mail, nem aceitas propostas com rasuras, emendas, entrelinhas, etc. ficando a critério da Comissão de Licitação desconsiderar o item irregular ou a proposta no todo.

5.4 - Serão desconsideradas propostas que contenham condições diferentes das estipuladas nesta Carta Convite, salvo quando tais condições forem vantajosas para o SAAE de Porto Feliz, neste caso, passarão a integrar as condições de fornecimento, mas não serão consideradas para efeito de julgamento, o qual será feito pelo critério de menor preço, sendo os preços fixos e irremovíveis.

5.5 - Deverão estar inclusas nas propostas parcelas de quaisquer naturezas (tributos, encargos sociais, despesas de transporte, segurança, EPI's, carga, descarga, materiais eventualmente necessários para concretização dos serviços, etc.) diretas e/ou indiretas pertinentes à formação do preço e que, se vencedora, a licitante executá-lo-á pelo valor resultante da sua proposta.

5.6 - Na Proposta Financeira deverão ser especificados os seguintes itens: **a)** Preço com precisão de duas casas decimais, que deverá ser fixo e estar em moeda corrente nacional (Real); **b)** Condição de Pagamento: Crédito em conta corrente até 5 (cinco) dias após a entrega

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



6/22

da nota fiscal relativa ao fornecimento; **c)** Validade da Proposta: 60 dias; **d)** Nome e CPF de todos sócios da empresa (se houver); **e)** Nome e CPF do administrador da empresa.

5.7 - No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

5.8 - A apresentação da proposta fará prova de que o licitante:

5.8.1 - Não tem dúvidas sobre quaisquer dos elementos que compõem o Edital, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integra.

5.8.2 - Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente do SAAE informações necessárias para a apresentação da proposta.

5.8.3 - Conhece e concorda com todas as especificações e condições do Edital.

5.8.4 - Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

5.9 - A Proposta Financeira deve preferencialmente adotar o formulário padronizado (Anexo II).

6. AMOSTRAS (ENVELOPE Nº 03):

6.1 – Serão abertos apenas os envelopes de amostra dos licitantes detentores do melhor preço para cada item. O envelope de amostra deverá conter amostras dos tecidos (tamanho mínimo de 5 cm x 10 cm) nas especificações e cores estabelecidas nos itens 1.1 a 1.5, assim como no Termo de Referência do presente Edital.

6.2 – As amostras deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope 03 – AMOSTRAS Denominação da Empresa Participante Convite nº 06/2016 SAAE Porto Feliz - Proc. 397/2016
--

6.3 – O envelope nº 03 – Amostras tem por objetivo verificar a conformidade das propostas vencedoras com os requisitos estabelecidos no edital, em consonância com o Art. 43, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

6.4 – As amostras deverão estar identificadas com o número do processo, o objeto licitado, o nome da empresa e o nome do(s) tecido(s), por meio de declaração emitida pelo proponente, conforme Anexo V, contendo a descrição do tecido ofertado.

6.5 – A não apresentação das amostras, bem como a apresentação de amostras em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do presente processo licitatório para cada item.

6.6 – As amostras serão submetidas às avaliações que a Comissão entender necessárias, valendo-se inclusive, no que couber, do auxílio de “experts” se necessário for.

6.7 - As amostras dos licitantes vencedores ficarão retidas junto ao SAAE, sendo que quando da entrega das remessas, serão submetidas a comparação, para fins de comprovação de especificações e padrão de qualidade, consoante estabelecem os itens 1.10 e 1.11 deste Edital.

7. DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

7.1 - Uma vez iniciada a sessão, não será admitida a participação de licitantes retardatários.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Tel: (0**15) 3261.9600 - Fax: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



7/22

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido nesta Carta Convite, nem mesmo aquelas enviadas via correio que chegarem fora do horário estipulado.

7.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará ao ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO - ou ao ENVELOPE 02 - PROPOSTA, conforme se referir à habilitação preliminar ou à execução do objeto em licitação.

7.4 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, objetivando atender ao estabelecido no item 4 - HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) e subsequentes, sob pena de inabilitação da licitante, sendo facultada a Comissão efetuar a consulta via Internet quanto à regularidade das certidões.

7.5 - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser retomada no mesmo dia, o resultado será posteriormente levado ao conhecimento de todos os participantes, bem como a nova data de abertura do ENVELOPE 02 - PROPOSTA.

7.6 - O ENVELOPE 02 - PROPOSTA, das proponentes habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo dia e local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, Inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal 8666/93. Em não ocorrendo renúncia, a nova data para abertura será devidamente comunicada às proponentes, respeitados os prazos legais para apresentação de recursos.

7.7 - Será considerado inabilitado o proponente que deixar de cumprir as exigências elencadas no item 4. HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01), não sendo aberto seu ENVELOPE 02 - PROPOSTA, o qual deverá ser devolvido à respectiva licitante, devidamente fechado como fora apresentado, sendo mencionado em ata o motivo de sua inabilitação, respeitando-se, contudo, o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06.

7.8 - A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.9 - No julgamento das propostas, onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação considerará o que dispõe o artigo 45, § 1º, Inciso I da Lei 8666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Item 1. OBJETO, e ofertar menor preço, de acordo com a proposta financeira.

7.10 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme disposto no § 2º, do art. 45 da Lei nº 8666/93.

7.11 - Decorrido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis sem interposição de recurso ou após seu julgamento, o resultado deste processo será submetido à homologação e adjudicação pelo Superintendente do SAAE de Porto Feliz, que somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público que decorra de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.12 - Não poderá haver desistência da proposta apresentada, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação aplicável.

8. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade 03 Diretoria Técnica e Operacional, Categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Funcional: 17.512.0003.2.051 – Manutenção da Diretoria Técnica Operacional, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte do Recurso: Tesouro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Tel: (0**15) 3261.9600 - Fax: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



8/22

9. DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento a licitante vencedora deverá ser efetuado através de crédito em conta corrente, até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica relativa ao fornecimento, devidamente atestada e visada pelo Setor de Suprimentos do SAAE de Porto Feliz.

9.2 - A licitante vencedora deverá indicar o banco, número da Conta Corrente e da Agência, para pagamento.

9.3 - A autorização para o fornecimento ocorrerá a partir do momento em que a licitante vencedora receber a Nota de Empenho.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1 - O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as quantidades e critérios estabelecidos no Edital.

10.2 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação, conforme Art. 73, II, alínea "a" da Lei 8666/93.

10.2.1 – Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação;

10.3 - O SAAE de Porto Feliz poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que a qualquer título lhe sejam devidas pelo fornecedor por força do pedido de fornecimento oriundo desta Carta Convite.

10.4 - Entende-se por entrega do objeto, a efetiva aceitação do mesmo pelo SAAE de Porto Feliz.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 – Ao licitante vencedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) advertência; **b)** multa; **c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2 - A multa prevista na alínea "b" será de 10% sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total. Observar-se-á: quanto ao não adimplemento do restante da obrigação, incidirá multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada de forma proporcional à parte não executada.

11.3 - O atraso de pagamento sujeitará a contratante à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor da fatura a que se refere até os limites de 10% (dez por cento).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os empregados e prepostos da empresa licitante vencedora, não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante, correndo por conta exclusiva da contratada todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época própria.

12.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

12.3 - Todos os avisos pertinentes à presente licitação serão publicados no quadro de editais do SAAE, sito à Praça Dr. José Sacramento e Silva, nº 50, Porto Feliz, São Paulo, além de estarem disponíveis de forma eletrônica também no site oficial da Autarquia www.saaeportofeliz.sp.gov.br.

12.4 - As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o endereço eletrônico do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Tel: (0**15) 3261.9600 - Fax: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



9/22

licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br, sendo que quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente, por servidores do SAAE, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte das Proponentes.

12.5 - Os esclarecimentos decorrentes serão comunicados formalmente a todas as empresas concorrentes.

12.6 - Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém só terá direito de usar da palavra, rubricar documentos e consignar recursos o representante da licitante que estiver devidamente credenciado.

12.7 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público e a finalidade e a segurança da contratação.

12.8 – É vedada a subcontratação para fornecimento do objeto.

12.9 - Os casos omissos na presente Carta Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação até o término da fase de julgamento.

13. DOS ANEXOS:

São integrantes do presente Edital, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

B) ANEXO II – PROPOSTA FINANCEIRA

C) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

D) ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS;

E) ANEXO V – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

F) ANEXO VI – ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;

G) ANEXO VII – ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL.

Porto Feliz, SP, 10 de agosto de 2016.

Benedito Donizete Feliciano
Superintendente

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



10/22

A T E N Ç Ã O:

(favor devolver preenchido, carimbado e assinado, independentemente da participação)

Informações:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP: 18.540-000
Comissão Permanente de Licitação: 2ª às 6ª f - das 13 às 16 horas.
Informações: Fone: (15) 3261-9600 - Fax: (15) 3261-9609
E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA

DECLARO ter recebido nesta data, uma cópia da Carta Convite, conforme especificado acima, onde consta: *número do processo, número da Carta Convite, objeto licitado, hora, dia e local* para entrega e abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta) e demais disposições necessárias à licitação. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em especial e subsidiariamente no que se refere o Art. 3º, § 4º da Lei Complementar 123/06, no caso de enquadramento de Microempresa – ME, e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

INSCR. EST: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

UF: _____

FONE: () _____

FAX: () _____

E-MAIL : _____

_____/_____/_____
data do recebimento

carimbo e assinatura

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



11/22

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
CONVITE n.º. 06/2016 - PROCESSO n.º 397/2016**

Trata-se da aquisição de uniformes para os servidores da Autarquia, sendo seu uso destinado aos setores operacional e de hidrometria, sendo as peças:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.1	Camisa Operacional - Camisa masculina, manga curta, com gola italiana, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 2/1 E, padrão 101/102, peso 190 g/m ² , largura 1,65m, equivalente ao tecido “tape mais”, na cor azul claro, com bolso, com logotipo do SAAE bordado no bolso, com duas faixas refletivas na cor amarelo limão, em tecido 100% algodão, com espessura de 2,5cm aplicadas na altura do tórax, fazendo um contorno de 360º graus até as costas, e duas faixas refletivas na mesma cor, com espessura de 1,5cm, aplicadas nas mangas. Tamanhos variando entre M a XGGG. Quantidade prevista: 440 unidades.

Modelo de referência para o item 1.1:



Quantidades previstas para o pedido referente ao item 1.1:

Camisa - Tamanho M: 140 unidades

Camisa - Tamanho G: 140 unidades

Camisa - Tamanho GG: 100 unidades

Camisa - Tamanho XGG: 40 unidades

Camisa - Tamanho XGGG: 20 unidades

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



12/22

1.2	Calça Operacional – Calça masculina, com dois bolsos frontais, com logotipo do SAAE bordado no bolso esquerdo, com dois bolsos traseiros chapados, com ½ elástico, com vista com quatro botões, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 3/1 E, padrão 101/102, peso 260 g/m ² , altura 1,61m, equivalente ao tecido “solasol”, na cor azul royal, duas faixas refletivas na cor amarelo limão, com espessura de 1,5cm, aplicadas nas barras na altura dos tornozelos. Tamanhos variando entre os números 38 a 56. Quantidade prevista: 480 unidades.
------------	--

Modelo de referência para o item 1.2:



Quantidades previstas para o pedido referente ao item 1.2:

Calça - Tamanho 38: 40 unidades

Calça - Tamanho 40: 70 unidades

Calça - Tamanho 42: 100 unidades

Calça - Tamanho 44: 80 unidades

Calça - Tamanho 46: 70 unidades

Calça - Tamanho 48: 20 unidades

Calça - Tamanho 50: 40 unidades

Calça - Tamanho 52: 20 unidades

Calça - Tamanho 54: 20 unidades

Calça - Tamanho 56: 20 unidades

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



13/22

1.3	Camisa polo manga curta masculina – Malha piquet mista 50% algodão 50% poliéster manga curta com punho, cor branca, bolso do lado esquerdo bordado com brasão SAAE Porto Feliz. Tamanhos variando entre os números P a XGGG. Quantidade prevista: 84 unidades.
------------	---

Modelo de referência para o item 1.3:



Quantidades previstas para o pedido referente ao item 1.3:

- Polo curta - Tamanho P: 30 unidades
- Polo curta - Tamanho M: 24 unidades
- Polo curta - Tamanho G: 12 unidades
- Polo curta - Tamanho GG: 6 unidades
- Polo curta - Tamanho XGG: 6 unidades
- Polo curta - Tamanho XGGG: 6 unidades

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



14/22

1.4	Camisa polo manga longa masculina – Malha piquet mista 50% algodão 50% poliéster manga longa com punho, cor branca, bolso do lado esquerdo bordado com brasão SAAE Porto Feliz. Tamanhos variando entre os números P a XGGG. Quantidade prevista: 42 unidades.
------------	--

Modelo de referência para o item 1.4:



Quantidades previstas para o pedido referente ao item 1.4:

Polo longa - Tamanho P: 6 unidades

Polo longa - Tamanho M: 6 unidades

Polo longa - Tamanho G: 24 unidades

Polo longa - Tamanho GG: 0 unidades

Polo longa - Tamanho XGG: 0 unidades

Polo longa - Tamanho XGGG: 6 unidades

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



15/22

1.5	Calça jeans masculina – Com dois bolsos frontais, com logotipo do SAAE bordado no bolso esquerdo, com dois bolsos traseiros chapados, com ½ elástico, com vista com quatro botões, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 3/1 E, padrão 101/102, peso 260 g/m ² , altura 1,61m, na cor azul marinho. Tamanhos variando entre os números 38 a 56. Quantidade prevista: 60 unidades .
------------	---

Modelo de referência para o item 1.3:



Quantidades previstas para o pedido referente ao item 1.4:

- Calça - Tamanho 40: 8 unidades
- Calça - Tamanho 42: 8 unidades
- Calça - Tamanho 44: 12 unidades
- Calça - Tamanho 46: 16 unidades
- Calça - Tamanho 48: 4 unidades
- Calça - Tamanho 52: 12 unidades

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



16/22

ANEXO II - PROPOSTA FINANCEIRA
CONVITE n.º. 06/2016 - PROCESSO n.º 397/2016

RAZÃO SOCIAL:.....

ENDEREÇO:

CIDADE:..... ESTADO:.....

CNPJ: IE:.....

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.1	Camisa Operacional - Camisa masculina, manga curta, com gola italiana, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 2/1 E, padrão 101/102, peso 190 g/m ² , largura 1,65m, equivalente ao tecido "tape mais", na cor azul claro, com bolso, com logotipo do SAAE bordado no bolso, com duas faixas refletivas na cor amarelo limão, em tecido 100% algodão, com espessura de 2,5cm aplicadas na altura do tórax, fazendo um contorno de 360º graus até as costas, e duas faixas refletivas na mesma cor, com espessura de 1,5cm, aplicadas nas mangas. Tamanhos variando entre M a XGGG. Quantidade prevista: 440 unidades.	
	Total geral para o item 1.1 = R\$ _____ Valor por extenso =	
1.2	Calça Operacional – Calça masculina, com dois bolsos frontais, com logotipo do SAAE bordado no bolso esquerdo, com dois bolsos traseiros chapados, com ½ elástico, com vista com quatro botões, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 3/1 E, padrão 101/102, peso 260 g/m ² , altura 1,61m, equivalente ao tecido "solasol", na cor azul royal, duas faixas refletivas na cor amarelo limão, com espessura de 1,5cm, aplicadas nas barras na altura dos tornozelos. Tamanhos variando entre os números 38 a 56. Quantidade prevista: 480 unidades.	
	Total geral para o item 1.2 = R\$ _____ Valor por extenso =	
1.3	Camisa polo manga curta masculina – Malha piquet mista 50% algodão 50% poliéster manga curta com punho, cor branca, bolso do lado esquerdo bordado com brasão SAAE Porto Feliz. Tamanhos variando entre os números P a XGGG. Quantidade prevista: 84 unidades.	
	Total geral para o item 1.3 = R\$ _____ Valor por extenso =	

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



17/22

1.4	Camisa polo manga longa masculina – Malha piquet mista 50% algodão 50% poliéster manga longa com punho, cor branca, bolso do lado esquerdo bordado com brasão SAAE Porto Feliz. Tamanhos variando entre os números P a XGGG. Quantidade prevista: 42 unidades.	
	Total geral para o item 1.4 = R\$ _____ Valor por extenso =	
1.5	Calça jeans masculina – Com dois bolsos frontais, com logotipo do SAAE bordado no bolso esquerdo, com dois bolsos traseiros chapados, com ½ elástico, com vista com quatro botões, confeccionadas em tecido 100% algodão (NBR 13917:1997), sarja 3/1 E, padrão 101/102, peso 260 g/m ² , altura 1,61m, na cor azul marinho. Tamanhos variando entre os números 38 a 56. Quantidade prevista: 60 unidades.	
	Total geral para o item 1.5 = R\$ _____ Valor por extenso =	

Condição de pagamento: Crédito em conta corrente (em nome da empresa) 5 dias após o fornecimento e entrega da relativa nota fiscal.

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Validade da proposta: 60 dias.

Sócios da empresa: (NOME E CPF)

Administrador da empresa: (NOME E CPF, mesmo que seja um dos sócios)

(Assinatura do Representante Legal)

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



18/22

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CONVITE n.º. 06/2016 - PROCESSO n.º 397/2016
(modelo orientativo)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

(Local e data), em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG _____

Obs: apresentar a declaração Fora dos Envelopes (Habilitação/Proposta), conforme item 3.4 do edital.

(em papel timbrado da empresa licitante)

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, caracteriza crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



19/22

ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS
CONVITE n.º. 06/2016 - PROCESSO n.º 397/2016

(Nome/Razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr; (a) _____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

(Local e data), em ____ de _____ de 2016

Assinatura do representante legal

Obs: apresentar a declaração fora dos envelopes (habilitação/Proposta), conforme item 3.5 do edital.

(em papel timbrado da empresa licitante)

CARTA CONVITE N.º: 06/2016
PROCESSO: 397/2016
OBJETO: Uniformes Operacionais
ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



20/22

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
CONVITE n.º. 06/2016 - PROCESSO n.º 397/2016**

(modelo orientativo)

Razão Social:.....

CNPJ:

Item a que se refere esta Amostra: _____

Marca do Tecido:.....

Nome Comercial do Tecido:.....

Composição do Tecido:.....

Cor:

Outras Características/Especificações:

.....
.....
.....

Afixar Amostra de Tecido nesse local

Declaro que o tecido ora ofertado atende as especificações e características descritas no edital.

Local e Data

Assinatura e identificação do representante Legal

(Obs: apresentar uma amostra por item, sendo uma amostra por formulário)

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



21/22

**ANEXO VI – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CARTA CONVITE n.º. 06/2016 - PROCESSO n.º 397/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Fornecimento de uniformes operacionais – camisa operacional, calça operacional, camisa polo manga curta masculina, camisa manga longa masculina e calça jeans masculina.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Porto Feliz, xx de xxxxxxxxxxxx de 2016

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

OBS: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato

CARTA CONVITE N.º: 06/2016

PROCESSO: 397/2016

OBJETO: Uniformes Operacionais

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 23/08/2016, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2016, às 09h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



22/22

**ANEXO VII – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
CARTA CONVITE n.º 06/2016 – PROCESSO n.º 397/2016**

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal - Resolução 07/14 – Art. 3º, Inciso XVI

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CNPJ N.º: 45.479.391/0001-07

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ N.º: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

OBJETO: Fornecimento de uniformes operacionais – camisa operacional, calça operacional, camisa polo manga curta masculina, camisa manga longa masculina e calça jeans masculina.

VALOR (R\$): XXXXXXXX

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Porto Feliz, xx de xxxxxx de 2016.

RESPONSÁVEL:

Benedito Donizete Feliciano

Superintendente

superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br

OBS: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato.